

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 016/2026	
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 6027/2026 CLC-PMB	
OBJETO:	INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICIPIO DE BARCARENA NO CURSO DE TERAPIA NEURAL E BIOPUNTURA EM TERESINA, PIAUÍ.
VALOR:	R\$ 5.228,00 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais)
CONTRATANTE	
NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
ENDEREÇO:	Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 67400-112- Barcarena/PA.
CNPJ:	05.058.458/0001-15
CONTRATADA	
NOME:	INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E POS GRADUACAO EM FISIOTERAPIA CLINICA LTDA
ENDEREÇO:	Avenida Joquei Clube, nº 670, SALA 02, BAIRRO: JOQUEI, CEP 64048-240, Teresina - PI
C. N.P.J. Nº:	09.212.229/0001-64
TELEFONE:	-
EMAIL:	-
PAGAMENTO:	O pagamento será efetuado em uma única parcela no valor total que deverá ser pago a CONTRATADA; Após a emissão da nota, a Secretaria Municipal de Administração de Barcarena tem até cinco dias para efetuar o faturamento da mesma; Os pagamentos serão efetivados mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo responsável.
RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:	ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. UNIDADE: 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Funcional Programática: 04.122.0103.2.027.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.34.00 – Serviço de Seleção e Treinamento. Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de impostos.
ALTERAÇÕES:	Condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias, vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
PENALIDADES:	Condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021
SABMAEL DA SILVA CARVALHO Secretário Executivo Municipal de Administração e Tesouro DECRETO: 0057/2025 – GPMB CONTRATANTE INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E POS GRADUACAO EM FISIOTERAPIA CLINICA LTDA OSÉAS FLORENCIO DE MOURA FILHO CONTRATADA	
OBS: ESTE DOCUMENTO SUBSTITUTO É INSTRUMENTO DE CONTRATO PREVISTO NO ARTIGO 95 DA LEI Nº 14.133/21.	